



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial nº:** 04/2021

**Processo:** SEI IPJ.00262/2021

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudo trimestral de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

### PREÂMBULO

Em 20/08/2021, às 14:00 horas reuniram-se na sede do Iprejun, na Avenida Doroty Nano Martinasso, 100 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, a Pregoeira, Angie de Araujo, a Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Cláudia George Musseli César e a Equipe de Apoio, Áquila Vieira dos Santos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA	TIPO
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	EPP
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	CREDITO E COMERCIAL MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA	EPP
PAULO RICARDO DI BLASI	DI BLASI CONSULTORIA	EPP

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas ( conferidos



seus lacres pelos presentes) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira informou que os documentos da licitante DI Blasi Consultoria Financeira foram enviados via Correios, não havendo por tanto a possibilidade de participação da empresa na fase de lances. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote:				1
Fase:				Propostas
PAULO RICARDO DI BLASI	33.800,00	0,00	F	
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	38.000,00	12,43	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	38.301,00	13,32	F	
Fase:	1a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	32.500,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	33.000,00	1,54	F	
PAULO RICARDO DI BLASI	33.800,00	4,00	F	
Fase:	2a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	31.500,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	32.000,00	1,59	F	
Fase:	3a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	30.500,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	31.000,00	1,64	F	
Fase:	4a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	29.500,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	30.000,00	1,69	F	
Fase:	5a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	27.000,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	28.000,00	3,70	F	
Fase:	6a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	24.000,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	25.000,00	4,17	F	
Fase:	7a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	21.000,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	22.000,00	4,76	F	
Fase:	8a.			Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	17.000,00	0,00	F	
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	18.000,00	5,88	F	



Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí

Fase:	9a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	15.000,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	16.000,00	6,67	F		
Fase:	10a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	13.000,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	14.000,00	7,69	F		
Fase:	11a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	11.000,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	12.000,00	9,09	F		
Fase:	12a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	9.000,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	10.000,00	11,11	F		
Fase:	13a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	7.000,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	8.000,00	14,29	F		
Fase:	14a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	5.500,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	6.000,00	9,09	F		
Fase:	15a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	4.500,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	5.000,00	11,11	F		
Fase:	16a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	3.500,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	4.000,00	14,29	F		
Fase:	17a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	2.500,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	3.000,00	20,00	F		
Fase:	18a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	1.500,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	2.000,00	33,33	F		
Fase:	19a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	900,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	1.000,00	11,11	F		
Fase:	20a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	400,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	500,00	25,00	F		
Fase:	21a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	100,00	0,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	300,00	200,00	F		
MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA	0,00	0,00	F		
Fase:	22a.				Rodada
CLAUDIO FERNANDES OUBINA	0,00	0,00	F		



## **CLASSIFICAÇÃO**

Com base no paragrafo 3º do artigo 44 da Lei 8.666/93 a licitação foi considerada fracassada, em virtude da presunção de inexecuibilidade, e por ter sido ofertado o objeto sem qualquer remuneração. Consultados os licitantes ambos informaram ter interesse na prestação de serviços sem custo, devendo por tanto a contratação ocorrer embasada na lei municipal 8.901/2018 através de procedimento próprio para esse fim.

Consultados os licitantes, declinaram do interesse de interpor recurso a qualquer ato praticado nesta sessão pública.

## **ENCERRAMENTO**

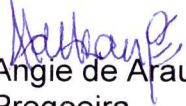
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes

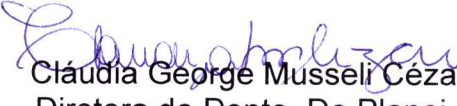


Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí

**ASSINAM:**

**Comissão de licitação**


  
Angie de Araujo  
Pregoeira

  
Claudia George Musseli Cezar  
Diretora do Depto. De Planej.,  
Gestão e Finanças

  
Aquila Vieira dos Santos

**Equipe de Apoio**

  
Marcos Augusto Paro de Almeida  
Representante da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

  
Claudio Fernandes Oubina  
Representante da CREDITO E COMERCIAL MERCADO GESTÃO DE  
VALORES MOBILIARIOS LTDA